



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 50/2.026

Processo SA/DL nº 225/2.026

Processo SEI nº 2720/2.026-21

Assunto: Locação do imóvel situado à Avenida 15 de maio, nº 130, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do serviço de acolhimento de pessoas em situação de rua, sob administração da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, considerando o Decreto nº 4.645, de 27 de Julho de 2.023, a justificativa da Secretária Municipal de Assistência Social e o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, exarados no Processo SEI nº 2720/2.026-21, Processo Administrativo SA/DL nº 225/2.026, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V, § 5º, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a locação do imóvel situado à Avenida 15 de maio, nº 130, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do serviço de acolhimento de pessoas em situação de rua, sob administração da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 5 (cinco) anos, autorizando a emissão do contrato administrativo em favor da empresa Fercompany Empreendimentos Imobiliários Ltda., e do senhor Rodrigo Reinaldo Sampaio e sua esposa a senhora Alessandra Marcília Luciano Sampaio, e o simultâneo empenhamento das despesas no valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Monte Alto, 11 de setembro de 2.026.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal